

Legislação Municipal

Lei nº 033/97

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras com 3.036,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à empresa Paisagismo Santa Esmeralda Ltda.

**Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná autorizado a doar à empresa Paisagismo Santa Esmeralda Ltda., regularmente inscrita no CGC/MF sob o nº 00.519.299/0001-95, uma área de terras com 3.036,00 m<sup>2</sup> (três mil e trinta e seis metros quadrados), pertencente ao Patrimônio Público Municipal possuindo atualmente as seguintes metragens, divisas e confrontações: **Frente:** com a Rua "A", na extensão de 66,00 m; **Fundos:** com José Carlos Franke de Andrade, na extensão de 66,00 m; **Lado Direito:** com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 46,00 m; **Lado Esquerdo:** com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 46,00 m; imóvel encravado numa área maior de 26.304,24 m<sup>2</sup>, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 6.600.

**Art. 2º** - O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior, e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Área Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal nº 011/89, de 22/06/89.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de outubro de 1997.

*Dirceu Rodrigues*  
Prefeito Municipal

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicação em Revista Nacional	
D. de 18/11/97	Edição nº 610
Página(s) 18	Cover a -
Ass. responsável <i>[Signature]</i>	